



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 05/12/2024

Assinatura


# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO Nº 313/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **utilização do posto Policial do Distrito de Mandacaru**, neste município.

**JUSTIFICATIVA:** fundamento este pedido em razão de sua inegável eficácia, vista que é uma medida de segurança aos cidadãos do Distrito de Mandacaru, vale salientar que é direito de todos, consoante o caput do art 5º da Constituição Federal, o direito a segurança, existe um posto policial no distrito, o qual foi desligado e diante da fragilidade no quesito de segurança aos cidadãos da região, bem como em áreas circunvizinhas é de ideal tom solicitar o apoio do comando, o comando não ficará aquém podendo utilizar do prédio do posto, uma vez que não está sendo utilizado. Assim o poder público não pode ser omisso diante da necessidade da população, haja visto o direito fundamental presente, e por ser um dever, bem como responsabilidade de lutarmos com eficácia e efetividade para o bem estar do povo.

Sala das Sessões da Câmara, em 18 de novembro de 2024.

  
**JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)**  
**VEREADOR – PSDB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camara@camaramunicipaldegravata.pe.gov.br  
www.gravata.pe.leg.br